



INDICAÇÃO Nº 942/2024

Autoria: Jamille Mylena de Freitas
Gomes
Nº do Protocolo: 60/2024
Protocolado em: 01/11/2024 17h37

Solicita que a Procuradoria emita orientação, com urgência, sobre a minuta do edital enviada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, que seja solicitado à Procuradoria que forneça orientação, com a máxima brevidade, sobre a minuta do edital enviada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), considerando que o prazo limite para este processo é o dia 31 de dezembro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO:

A orientação da Procuradoria é essencial para garantir que o edital esteja em conformidade com as exigências legais e regulamentares e para garantir os direitos da criança e do adolescente. Dada a proximidade do prazo final, torna-se urgente que a análise e os pareceres necessários sejam emitidos, de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos e garantir a adequada execução do edital.

Viçosa, 01 de Novembro de 2024

Jamille Mylena de Freitas Gomes
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **04/11/2024**
com **11 votos** favoráveis de **14 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 942/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/11/2024 15:15:27

Hash Interno: qrs39aybsh49fzvpe5mcb4eaeatbtfgiypegrlNf



Chave de Verificação

N2NMV-HOCK9-MH0YP-JXQSO-Y1ALW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-00	Jamille Mylena de Freitas Gomes	Assinado em 04/11/2024 11:33

